



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Hélvio Moreira Moraes, 35 - Vila do Carmo - Mariana - 35420000  
www.camarademariana.mg.gov.br

202

## Exposição de Motivos

Dileto Plenário;

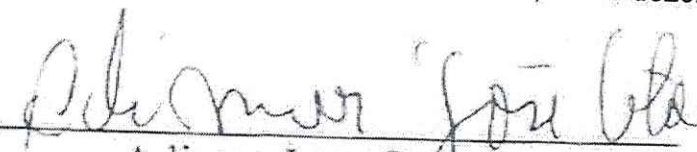
O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:


O referido logradouro situado no distrito de Santa Rita Durão, não possui denominação oficial e a escolha do nome foi realizada através de consulta pública entre os moradores, conforme se comprova através do abaixo assinado que segue anexo.

A rua necessita receber a denominação oficial porque seus moradores veem tendo dificuldades para recebimento de correspondência e entregas e para realizar o cadastramento do endereço nos diversos órgãos públicos devido a falta de denominação oficial.

Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando, Saudações Legislativas.

Mariana, 07 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Adimar Jose Cota  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO EM 17/12/2021  
  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Hélvio Moreira Moraes, 35 - Vila do Carmo - Mariana - 35420000  
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Protocolado sob nº 202  
EM 09/12/21 / 9:02  
Garrett Paulo

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_ /2021

**“Dá denominação oficial ao logradouro público que menciona e dá outras providências”.**

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **Sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica denominado oficialmente o logradouro público, que integra o Distrito de Santa Rita Durão, **como Rua Gonçalves Torres, a rua sem denominação popularmente conhecida com a Rua da Torre, conforme mapa anexo.**

**Art. 2º.** – Que após aprovado, dê ciência aos moradores, aos órgãos prestadores de serviços públicos como Correio, CEMIG, serviços de telefonia e notifique a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana para as providências cabíveis em relação ao assentamento de placa e a retificação nos mapas, assim como inserir na próxima revisão do Plano Diretor.

**Art. 3º** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 07 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR  
EM 17 / 12 / 2021  
[Assinatura]  
[Assinatura]



ABAIXO ASSINADO

Os moradores da rua do distrito de Santa Rita Durão, abaixo assinados, solicitam a possibilidade do nobre vereador apresentar um projeto de Lei para dar denominação a rua conhecida como rua da Torre a ser denominada como Rua Gonçalves Torres conforme mapa anexo.

Atenciosamente,

Nome

Documento

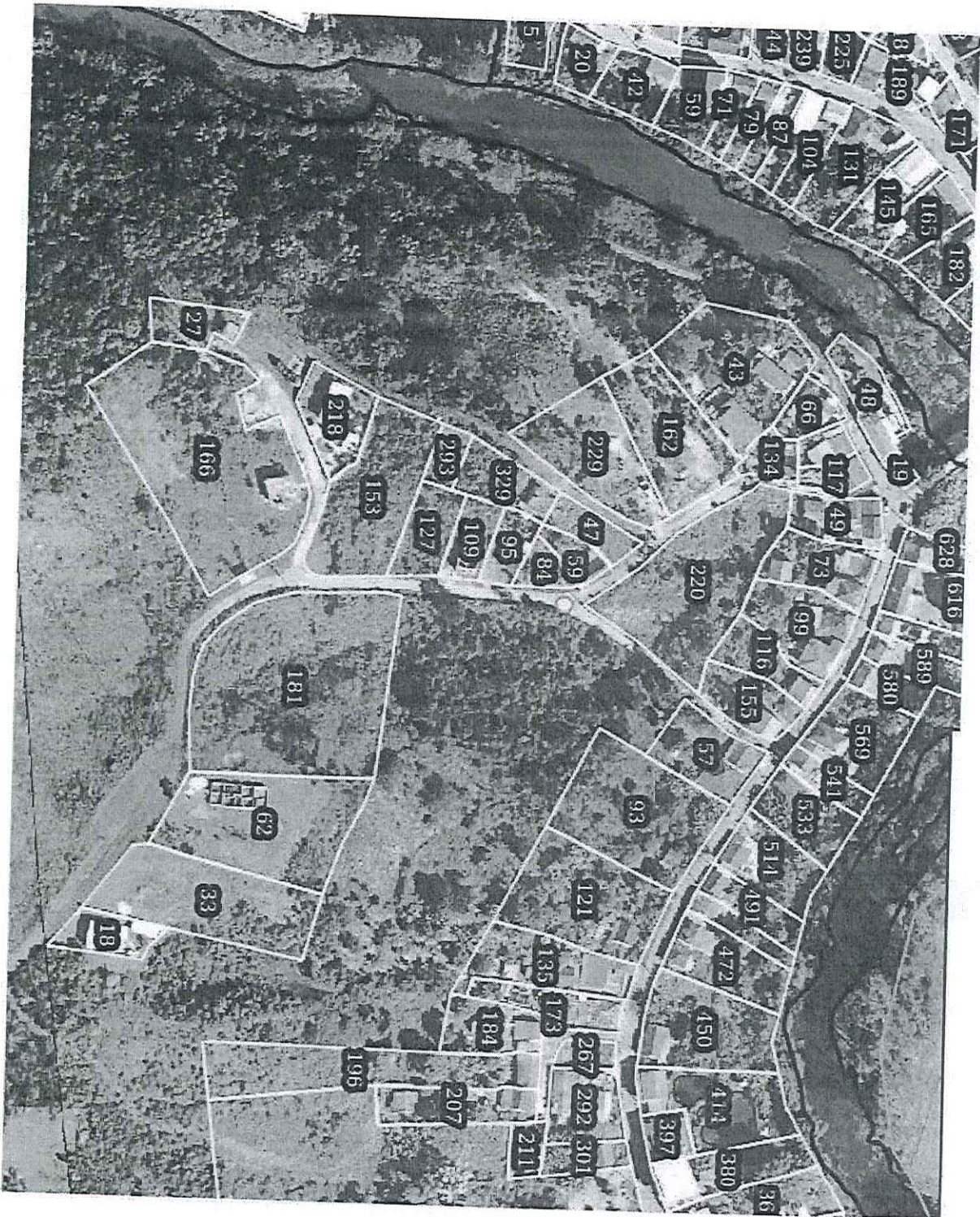
Claudineia dos Reis	MG 12.732.440
Gracia Botista Moteus Reis	MG 16.066.767
Alain Jansen Rodrigues	MG 3.377.600
Lucas Adriano de Jesus Santos	MG 16669061
Sherem de Carvalho Silva	MG 15.973.785
Alvanete Santana Macedo	MG 20973247
Senti de Sales Junior	MG 14.800.353
Maria Lucia da Silva Sales	MG 16.292.816
Dilson MARQUES DA SILVA	MG 17734550
Risaila de Fatima Visto	MG 561644
ALESSANDRO SOARES DE MACHADO	MG 6 094 451
Wladimir José dos Santos	MG 19.617.873
Milena Aparecida C. Romão	MG 20.377.674
Tavanis Tatiana Teixeira, Dantas	MG 16.461.487
Elenice de Abreu de Santos	MG 12.891.559

Seziel Izabelle de Oliveira MG-13999583  
 Gelvam (Mantovani) de Oliveira MG-17688503

SECRETARIO



Anexo 01



C.M. MUNICIPAL DE MARIANA  
SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS

17 / 12 / 2021  
*[Handwritten signature]*